

Indicação nº 14/2026

Indica ao Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Trânsito, a realização de levantamento e instalação de placas de identificação nas ruas e esquinas do município que ainda não possuem sinalização.

MARCELO D'AVILA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitas ruas de Candelária encontram-se sem a devida sinalização, o que dificulta significativamente a localização de endereços por parte de moradores, visitantes e também de serviços essenciais. Os Correios, entregadores de empresas como Mercado Livre, Shopee e transportadoras em geral frequentemente enfrentam dificuldades para encontrar determinadas ruas e numerações, ocasionando atrasos, transtornos e prejuízos no atendimento à população.

Além disso, a correta identificação das vias públicas contribui diretamente para a mobilidade urbana, auxiliando motoristas, aplicativos de transporte, serviços de emergência, ambulâncias, policiamento e toda a comunidade que circula pela cidade.

Diante disso, indica-se que a Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Trânsito, realize o levantamento dos pontos que necessitam de sinalização e providencie a instalação das placas de identificação das ruas, promovendo mais organização, orientação, segurança e praticidade para toda a população.

Candelária-RS, 22 de Maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO D AVILA, Vereador(a)** em 22/05/2026 às 14:16:17.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 1GZA.7EUR.MEQ6.D00Y